



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**INDICAÇÃO Nº 200 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a inclusão dos profissionais da Assistência Social no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo incluir os profissionais da Assistência Social no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19. Esses profissionais têm exercido seu ofício de forma contínua, inclusive nas fases mais restritivas. Por conta disso, estão mais expostos ao contágio, tendo potencialmente a possibilidade de colocar em risco suas famílias.

Os trabalhadores que labutam na área da assistência social atuam em serviços compartilhados com a saúde, como aqueles que envolvem o cuidado de idosos, de pessoas com deficiência e da população em situação de rua, razão pela qual merecem estar no grupo prioritário.

Em um momento em que vivemos uma falta generalizada de vacinas, acreditamos ser importante priorizar esses profissionais. Afinal, são pessoas que estão na linha de frente, em contato direto com a população mais vulnerável.

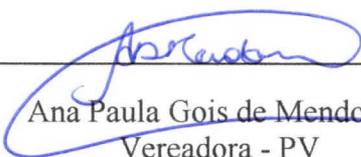
Tal decisão deve ser tomada o mais rápido possível, especialmente em razão da piora da pandemia de COVID-19.

É por este motivo que propomos a presente indicação, tendo a certeza de estarmos contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Itabaiana/SE.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

Itabaiana/SE, 27 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV